

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.536/2014

de 25 de Abril de 2014.

“Dispõe sobre oficialização e descrição de logradouros públicos existentes no Bairro do Morro”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de oficializar duas vias públicas existente e popularmente conhecida, localizada no Bairro do Morro, neste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica oficializada a **Rua Sorocaba**, a via pública sem saída, com extensão de 100,50 metros e largura média de 6,80 metros, já existente e popularmente conhecida, que tem início na Estrada Bassi Izaias (ICA), localizada no Bairro do Morro, neste município, conforme demonstrado no croqui que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Fica oficializada a **Rua Gabiroba**, a via pública sem saída, com extensão de 134,50 metros e largura média de 7,25 metros, já existente e popularmente conhecida, que tem início na Estrada Bassi Izaias (ICA), localizada no Bairro do Morro, neste município, conforme demonstrado no croqui que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Abril de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, na data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO